



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO Processo Seletivo nº 001/13

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, através do Departamento Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Gabarito Oficial da Prova Objetiva realizada em 27 de janeiro de 2013.

### 1 - DO GABARITO

Emprego: **MÉDICO PLANTONISTA**

1-D	2-D	3-A	4-C	5-B	6-D	7-C	8-C	9-A	10-A
11-B	12-C	13-C	15-B	16-B	17-C	18-C	19-A	20-D	
21-D	22-D	23-A	25-D						

OBS: AS QUESTÕES 14 e 24 foram ANULADAS.

Emprego: **MÉDICO ORTOPEDISTA**

1-C	2-A	3-D	4-B	5-C	6-D	7-A	8-B	9-D	10-C
11-D	12-A	13-B	14-C	15-A	16-B	17-C	18-C	19-A	20-D
21-D	22-D	23-A	25-D						

OBS: A QUESTÃO 24 foi ANULADA.

Emprego: **ENFERMEIRO**

1-A	2-A	3-D	4-C	5-B	6-D	7-C	8-D	9-D	10-A
11-B	12-C	14-C	15-B	16-B	18-A	19-B	20-A	21-A	22-A
23-C	24-A	25-D							

OBS: AS QUESTÕES 13 e 17 foram ANULADAS.

Emprego: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

1-D	2-D	3-C	4-A	5-A	6-D	7-D	8-D	9-D	10-A
11-A	12-C	14-A	15-D	16-C	17-C	18-D	19-C	20-D	21-B
22-C	23-A	24-B	25-A						

OBS: A QUESTÃO 13 foi ANULADA, conforme equivocadamente comunicada na sala 06, no dia da aplicação das provas.

### 2 - DOS RECURSOS

- 2.1- O prazo para a interposição de recursos é de **24 horas**, contados a partir da publicação deste Edital no Jornal Gazeta SP, conforme dispõe no item VII – DOS RECURSOS do Edital de Abertura e subitens abaixo.
- 2.2- O candidato poderá interpor Recurso perante a Comissão Organizadora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados, respectivamente:
  - 1.2.1- da publicação do Edital do Processo Seletivo;
  - 1.2.2- da publicação do Gabarito Oficial;
  - 1.2.3- da publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

**OBS:** O candidato poderá interpor recurso, desde que verse, exclusivamente, sobre questões de legalidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

- 2.3- O recurso deverá ser interposto por petição escrita, acompanhado das razões, à Comissão Organizadora, que determinará o seu processamento, caso cabível. Nele deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.
- 2.4- O recurso deverá ser protocolado na Seção de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h.
- 2.5- Admitido o recurso, decidirá a Comissão Organizadora pela reforma ou manutenção do ato recorrido.
- 2.6- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
- 2.7- No caso de deferimento de algum recurso, será feita nova publicação do gabarito oficial com as alterações necessárias.

Cajati (SP), 28 de janeiro de 2013.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**

Diretor do Depto. Municipal de Saúde